



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282
EMAIL: camararub@terra.com.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA N° 02/2024

CONSIDERANDO que o Concurso Público promovido por esta Câmara Municipal, regido pelo Edital n° 001/2022, cujo objetivo é a seleção de servidores para ocupar os cargos de Agente Administrativo, Recepcionista e Serviços Gerais, tem como prazo de validade o período de 02 anos;

CONSIDERANDO que o referido prazo de validade, tem como termo final o próximo dia 08/08/2024;

CONSIDERANDO que o artigo 37 da Constituição Federal, em seu inciso III, prevê que o prazo de validade de um concurso poderá ser prorrogado por igual período:

Art. 37. (...).

(...).

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, **prorrogável uma vez, por igual período;**

(...).

CONSIDERANDO que, o item n° 1.3, também prevê que o prazo de validade do Concurso poderá ser prorrogado por mais 02 anos;

CONSIDERANDO enfim, a prudência e o interesse da Administração em prorrogar o referido certame;

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica prorrogado por mais 02 anos o prazo de validade do Concurso Público n° 001/2022, cuja contagem do prazo se dará a partir do dia 08/08/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282

EMAIL: camararub@terra.com.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - Em consequência do disposto no artigo 1º, será mantida a base de dados durante o prazo de validade do concurso, respeitando a estrita ordem de classificação dos candidatos.

Artigo 3º - Este ATO entrará em vigor a partir da presente data, devendo ser publicado no diário oficial do Município, disponibilizado no site oficial desta Câmara Municipal e afixado no local de costume.

Câmara Municipal de Rubinéia

01 de agosto de 2024

Alex Olivo
Presidente

Antonio Bonin
Vice Presidente

Éder Sebastião Guerra
1º Secretário

Reginaldo Rodrigues
2º Secretário